

COMUNICAÇÃO

AO ENCONTRO CEDRCL

ERICEIRA 1982



MARÇO
1982

ENCONTRO
DE CHEFES DE ESTAÇÃO
DA REGIÃO DE LISBOA

PARA UM CORREIO DE QUALIDADE



CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL

GIL PINTO NOGUEIRA

LICENCIADO EM HISTÓRIA

Dom. de aquisição 13/5
do Gil Nogueira

COMUNICAÇÃO

AO

ENCONTRO

CEDRCL

ERICEIRA 1982

FPC	15665
EQ CDI	
Registo	
Data	



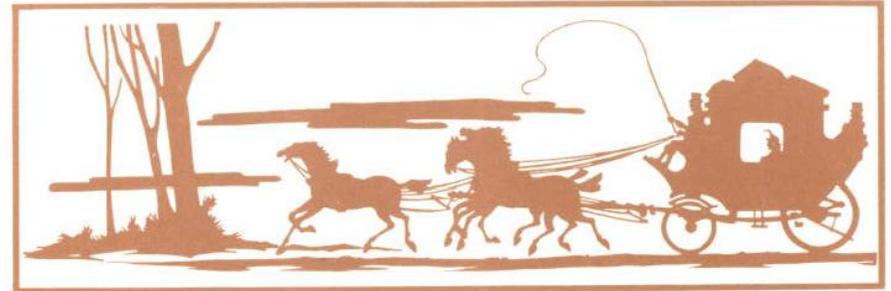
CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES DE PORTUGAL



Séc. XVI



Séc. XVII



Séc. XVIII



Séc. XIX



Séc. XX

Editado por:
DRCL
1982

Maqueta e Capa
SEP

Composto por:
SEP
Impresso por:
Gráfica Imperial, Lda.
500 ex. — Março/82

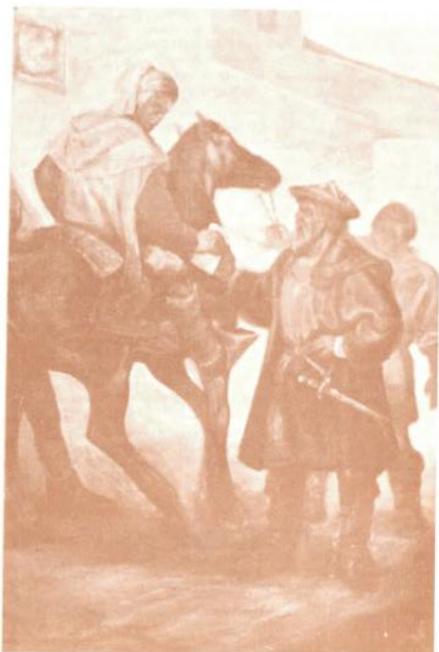
Distribuído por:
DRCL

Os mensageiros das tragédias gregas mostram-nos que os correios precederam a escrita pelo que se pode afirmar que os correios são contemporâneos das cidades-estado. A sua evolução e eficiência, vão-se firmando ao longo dos séculos, estendendo a sua acção por todos os povos.

Em Portugal o Correio como instituição pública, inicia a sua função no período de ouro da sua história. Passados mais de 450 anos, conservam-se actualizadas exigências implícitas no cumprimento e desempenho do serviço dos correios:

- «...servir com segredo e fidelidade»
- «...o Correio-Mor tenha pessoas pela maior parte deste Reino a que chama seus assistentes... fiquem obrigados a que com toda a verdade e pontualidade poupem a minha fazenda e dem o melhor expediente aos correios».
- «...Que das viagens particulares de meus vassallos não levará o dito Correio-Mor mais do que das que vão de Meu serviço.»

O crescimento justifica o alvará de 1581 que permitia que os cavalos dos «Mestres de Posta pastassem em qualquer lugar, não sendo vinhas ou trigo alheio».



Correio a cavalo do séc. XVI (Reconstituição de J. Pedro Roque).

DIVULGAÇÃO DO CORREIO

SÉCULO XVII

Com o correio vulgarizado, no reinado de Filipe II, em 1606, é efectuada a venda «do ofício de Correio-Mor... a Luís Gomes da Mata pelo preço de setenta mil cruzados e dez reales por cruzado». Deste modo pode Filipe II saldar a dívida de 40 000 cruzados emprestados por Luís Gomes para o Rei organizar uma armada! como consta da carta régia da chancelaria daquele reinado.

Em 1641 D. João IV confirmou os Gomes da Mata concessionários do correio.

Regimento do ofício de correio-mór do mar

V El Rey faço saber a todos que este Regimento virem, que por justas e necessárias razões de meu serviço, na segurança das conquistas, e bem de comercio de meus Reynos, e a petição dos homens de negocio d'elles: ouve por bem instituir hum officio de Correio-mór do mar, e vnillo ao de Correio-mór da terra, pella comunicancia que tem hum com outro, como mais largamente se contém na carta que d'esse mandey palar a Luís Gomez da Mata, Correio-mór deste Reyno, e porque he necessario fustelhe regimento. Ordeno, e mando, que o dito Correio-mór do mar, presente, e os que lhe succedarem, vzem do regimento, e modo per que se fize o officio de Correio-mór da terra, e com os meismos privilegios, prehemencias, jurisdicção, e direito, que ao Correio-mór do mar se pollão aplicar, que tudo hey por declarado, como se de tudo fizera expressa menção, de verbo ad verbum, com mais as declarações seguintes.

O Correio-mór do mar, enviará, e receberá todas as cartas, que forem, e vierem, para qualquer, e de qualquer parte fora deste Rey no, as Ilhas, e Côquillas d'esse, como dos Reynos, e Provincias estrangeiras, em Europa, e fora della, excepto as cartas da India Oriental, porque essas ficaram liures para irem, e virerem como até gora, sem se incluírem em manjeira algũa, neste officio.

Para receber, e enviar as ditas cartas, que lhe pertencem poderá ter hũa sala, e a sua custia, a qual não chegara as embarcações, que vierem sem primeiro estarem nellas guardas da sandega como he costume, e regimento della, e nenhũa pessoa de qualquer esalidde, condição, e officio que seja, de paz, ou guerra, natural, ou estrangeiro haucrá alli as ditas cartas, nem as tirará dos nauios, sob as penas contendas neste ponto, pella carta, e regimento do officio de Correio-mór da terra.

Terá cuidado de saber as embarcações, que estão para partir, para

Regimento do Correio-Mor das cartas do mar

O «REGIMENTO DO CORREIO - MOR DO REINO», publicado em 1644, é segundo o rei «para que se governem os oficiais que nele servem e minha fazenda se despendem todos os dias em correios em tam grande quantidade sem haver nela o resguardo que convem ficando tudo na confiança dos ministros que ainda que de presente servem com toda a limpeza e verdade que deles se deve esperar contudo pelo risco que pode haver de não ser sempre o que convem; e não ser justo que tanta fazenda minha se despenda sem haver Regimento ou forma certa com que se faça e querendo prover nisto Hei por bem que daqui em diante se guarde o seguinte».

O Correio saía em dias certos e itinerários certos pelo que se chamava ordinário ou regular. Havia correios em Porto, Coimbra, Braga, Aveiro, Elvas, Guimarães, Ponte de Lima, Tomar, Faro, Aviz e Vila do Conde.

Em 1657 é criado o cargo de Correio-Mor das Cartas do Mar que tem regimento igual «por que se serve o ofício de Correio-Mor da terra».



O correio marítimo (Reconstituição de J. Pedro Roque)

Confirmando o Alvará de 1581, estabelecem-se os privilégios dos mestres da Posta, em 1673 que incluía além de outras prerrogativas, o uso de espingardas.

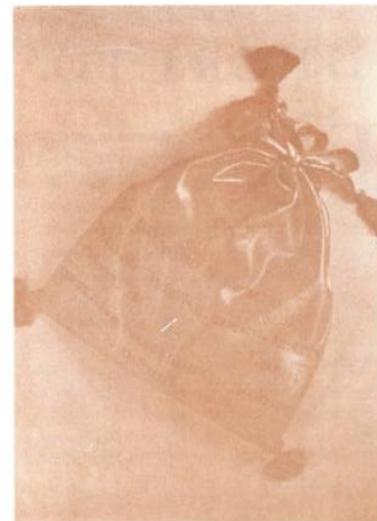
CORREIO ALÉM FRONTEIRAS

SÉCULO XVIII

Ao implantar-se o correio ordinário para o «Reino do Algarve», em 1702, o que implicou a proibição aos almocreves de levar ou trazer cartas daquele Reino e das comarcas do Alentejo, estendeu-se a todo o território o prestimoso serviço.

O primeiro convénio postal com um país estrangeiro foi firmado com a Inglaterra, em 1705, que se obrigava a estabelecer carreiras de navios entre Falmouth e Lisboa.

Em 1718 fez-se um acordo com o correio espanhol segundo o qual este se obrigava á «conduccion de las cartas de Itália y demas partes de Norte... hasta la ciudad de Badajoz adonde el correo mayor de Portugal deberá recibirlas...» enquanto o «Correo Mayor de Portugal» se obrigava a enviar a Badajoz as cartas «que fueren dirigidas a Itália, Flandres y demas partes del Norte...». Esta permuta era semanal. Por este acordo rectificavam-se os preços das cartas de além Pirenéus e a distribuição sem despesas das procedentes de ambos os reinos.



Saco do correio da Baía para Lisboa do séc. XVIII.

(Museu dos CTT)

Depois do terramoto de 1755, em 8 de Novembro, foi ordenado ao Correio-Mor «...se estabelecer em Alcantara o correio em alguma casa que se achar livre de ruina ... e não achando a mandará V. S.^a fazer».

Por carta de Lei de 1761 os dinheiros das alfândegas passaram a ser enviados pelos correios da «Cabeça da Comarca».

Esta medida estendeu-se a todos os dinheiros de Estado que pagavam 1% pelos riscos de transporte.

Em 1796, é apresentada uma proposta «para a Reincorporação na coroa do lugar de Correio-Mor e suas dependências... para o Real Serviço e para o Bem Público». A proposta foi negociada e aceite, em 1797, mediante «generosa indemnização» que a rainha manda publicar como Decreto. No reinado de D. Maria I, quase dois séculos depois da sua venda, regressou o correio a Serviço de Estado.



DECRETO.

TENDO-ME sido presentes os graves inconvenientes que experimenta não só a Minha Fazenda Real, mas a facilidade das comunicações interiores do Reino, e dos Meus Dominios Ultramarinos, tão indispensavel, e necessaria em Estados Comerciantes, por causa de achar-se entregue a Administração do Correio das Cartas a huma pessoa particular, que considera como Patrimonio elle importante Cargo Politico; e sendo igualmente evidente o Direito que Me assiste de reivindicar para a Minha Real Coroa, por meio de huma justa indemnização, este Emprego Público, cuja alienação temporaria não podia de modo algum considerar-se como perpetua, e irrevocavel: Fui servida Ordenar a D. Rodrigo de Souza Coutinho do Meu Conselho de Estado, e Meu Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos, que propuzesse ao actual Correio Mór do Reino a generosa indemnização que Man-

Decreto de 1797 da passagem para a coroa dos serviços do correio.

Em 1798, iniciou-se o serviço de diligências entre Lisboa e Coimbra. Este serviço interessava ao correio de tal modo que estipulava que «O Administrador será um dos officiaes mais habéis, e inteligentes, e de maior graduacão do Correio Geral».

Quem impedisse de qualquer forma a marcha «será castigado como perturbador da communicacão de correios».

Nesse mesmo ano foram estabelecidos os «Paquetes de Correio Marítimo» para o Brasil.



Malta-Posta Lisboa Coimbra (Reconstituicão de J. Pedro Roque)



Cocheiro da Mala-Posta 1798



UA RAINHA Fago saber aos que este Alvará com força de Lei virem: Que sendo-Me presente a economia que deve resultar à Minha Real Fazenda, de que o encargo, e cuidado de aprompar as Embarcações, que hão de levar de Correios Marítimos, fiquem pertencendo à Repartição da Marinha, e Dominios Ultramarinos; à qual igualmente como à da Fazenda, deve pertencer o Estabelecimento dos Correios interiores do Brazil, para a mais util communicação de todas aquellas Capitaniaes, de que tão grande beneficio ha de resultar às Praças do Commercio de todos os Meus Dominios: Hei por bem determinar o seguinte.

I. Pela Repartição da Marinha se expedirão em cada dous mezes, principiando no primeiro de Março proximo, dous Paquetes Correios Marítimos: o primeiro para o porto de Alifá, que levará, e trará as Cartas das Capitaniaes de Pernambuco, Paraíba, Maranhão, Piauí, e Pará, indo às Salinas, donde voltará a este Reino. O segundo irá à Bahia, e Rio de Janeiro, donde voltará tambem a este Reino; e sendo praticavel, fará o seu regresso pela Bahia, para trazer as respostas das Cartas que alli deixou na sua passagem para o Rio.

II. A demora dos Paquetes, assim em Salinas, como no Rio de Janeiro, deverá ser de quinze dias, para reparo das Embarcações; e esse prazo não poderá ser alterado sem urgentissima causa. Em Alifá, Bahia, e Maranhão não terão os Paquetes mais demora que a necessaria, para entregar, e receber as Malas. Fica ao cuidado dos Governadores das differentes Capitaniaes do Brazil o ter nas épocas correspondentes promptos os focos das Vias, e os mantimentos para as Equipagens

Instituição dos Paquetes Correios Marítimos.

Em 1 de Abril de 1799, mediante o «Regulamento Provisional» estabeleceu-se a taxa única por peso das cartas «deste Reino dentro do mesmo Reino». As cartas depois de retiradas da caixa pesavam-se, taxavam-se e marcavam-se com o nome da terra de origem.

Carta que pesar mais de quatro vilavas, pagará como se segue 6. Passando de 6. como 8. ou huma

Taxas das Cartas, thê quatro onças.	Odeavas		Onças		Cilavavas		Onças		Cilavavas		Onças		Cilavavas		Onças	
Cartas	4	6	1	2	4	6	2	2	4	6	3	2	4	6	4	
Dezete A.º dentro de mesmo A.º	20	30	40	50	60	70	80	90	100	110	120	130	140	150	160	
Do Algarve, e do A.º e do A.º de Alentejo	40	60	80	100	120	140	160	180	200	220	240	260	280	300	320	
Da Espanha em ambos os Reinos	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450	480	

Em cada onça de cartas mais de 2.800. Em cada onça de cartas mais de 2.800.

Tabela das taxas unificadas de 1799.

EXPANSÃO DO CORREIO

SÉCULO XIX

O Aviso Régio de 12 de Fevereiro de 1800, determina que o então Superintendente-Geral Mascarenhas Neto estabeleça «caixas do correio e portadores de cartas em Lisboa e nas principais povoações circunvizinhas».



«Pequena Posta em Lisboa»

«Nas cidades e vilas de maior povoação e comércio da província será praticado o mesmo sistema e regulação».

Foi revogada, em 28 de Abril de 1801 a taxa única em função da distância.

Em 1805 as cartas para o estrangeiro passaram a pagar taxa.

A Posta diária em Lisboa é planeada para ser estabelecida em 1821.

Decreta-se, em 1826, que «os periódicos não paguem mais pelos portes do correio do que a quarta parte da taxa das cartas».

A partir de 1 de Janeiro de 1834, todas as correspondências passam a entregar-se nos domicílios nas cidades de Lisboa e Porto.

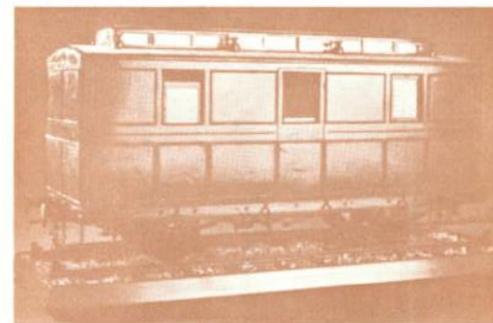
Por Decreto de 27 de Outubro de 1852, é instituído o uso do selo de correio em Portugal.



Os Correios de Portugal estiveram presentes na Conferência Postal de Paris de 1863. Portugal será um dos países fundadores da União Universal, em 1874. O Bilhete Postal passa a circular a partir de 1 de Janeiro de 1878.

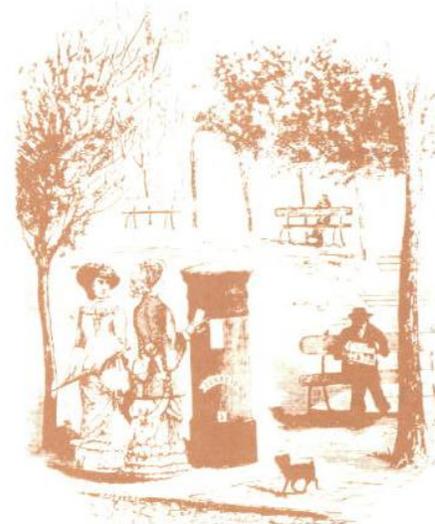


As carruagens dos correios denominadas ambulâncias postais circulam nos caminhos de ferro a partir de 1866. Denominaram-se comboios correios, em 1878, os da linha do Leste entre Lisboa e Badajoz e da linha do Norte entre Lisboa e Porto.



Miniatura de uma das primeiras Ambulâncias Postais
(Museu dos CTT)

Instalam-se, em Lisboa os primeiros Marcos Postais no ano de 1882.



Os primeiros Marcos Postais

É inaugurada a Posta Rural em 1880.



Distribuidor Rural de 1881.

Em 1885 realizou-se em Lisboa o 3.º Congresso Postal Universal presidido de forma superior pelo Director-Geral dos Correios de Portugal, Dr. Guilhermino Augusto de Barros.

Transcrevem-se algumas das medidas e inovações introduzidas, por esta notável figura durante a sua vigência, entre 1877 e 1893:

- Tiragem de correspondências de madrugada em Lisboa;
- Bilhetes Postais
- Posta Rural
- Encomendas Postais
- Assinatura de jornais
- Cobrança de recibos, letras e obrigações
- Marcos Postais
- Museu e Biblioteca dos Correios.

Em 1896, é estabelecido o serviço de Encomendas Postais entre o Continente, Açores, Madeira e Províncias Ultramarinas da África Ocidental.



OS CORREIOS E A MECANIZAÇÃO

SÉCULO XX

As perturbações políticas, do fim do século XIX e princípios do século XX, culminaram com a queda do regime monárquico, mas a evolução do correio não parou.

Concretizou-se, no regime republicano, a autonomia financeira e administrativa dos correios que passaram a constituir a Administração-Geral dos CTT, em 1911.

A crise que se abateu sobre toda a economia mundial depois da guerra de 1914 a 1918, dá mostras de abrandamento na década de trinta. É o período da aviação comercial e em 1934 tem lugar a primeira expedição de correio aéreo em Portugal.



Em 1937 é planeada a reinstalação de todos os serviços dos CTT.

Em 1941, é implantada a taxa postal única, para Portugal e Colónias, com a criação do Serviço Imperial.

Segue-se o Acordo Postal com o Brasil, em 1942.

A imposição dos receptáculos domiciliários nos prédios das cidades de Lisboa e Porto, é de 1950.

Novo serviço é estabelecido em Setembro de 1951, com as Auto-Ambulâncias Rodoviárias mais tarde denominadas Auto-Ambulâncias.



A 1.ª Exposição Filatélica Internacional, em 1953, para comemorar o centenário do selo português foi um êxito.

Em 1 de Janeiro de 1970 os correios passam a reger-se pelo estatuto de Empresa Pública, denominando-se Correios e Telecomunicações de Portugal, EP.

A motorização da distribuição postal data de 1971.

Em 1972, inaugura-se o Comboio Expresso Postal.

A regionalização e a descentralização dos órgãos de decisão dos CTT é uma realidade.

É a grande viragem dos correios. Ainda na fase de arranque as modificações já são por demais visíveis para serem apresentadas pois vão da motorização à automatização.

Foi um desafio.

Aceitemo-lo.

Actuação, dinamismo e tudo o mais que se deixou entrever nesta resenha, poderá tornar-se imagem do alvo a atingir.

